



PORTARIA Nº 04, de 02 de fevereiro de 2026

**Cria Comissão
Responsável Pela
Conferência dos Valores
Constantes do Passivo do
Balanço Patrimonial,
Referente ao Exercício de
2025.**

A Câmara de vereadores do Município de Dores de Guanhanes- MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|-----------------------------------|
| I– Mylene Carvalho de Oliveira | Matricula: 043 - Coordenador; |
| II –Josiane Andrade Alves Santos | Matricula: 014 - Subcoordenadora; |
| III– Sonildes Maria de Almeida | Matricula: 029 - Relator. |

Art. 2º. A certidão deverá evidenciar de forma fidedigna os valores contantes do balanço patrimonial no formato aplicado na NBCASP.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 02 de fevereiro a 31 de março de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores de Guanhanes-MG, 02 de fevereiro de 2026.


JOSÉ GERALDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal